

INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, para que seja realizada Incentivo à Participação e Valorização das Mulheres nas Escolas do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, para que seja realizada Incentivo à Participação e Valorização das Mulheres nas Escolas do Município.

JUSTIFICATIVA As escolas são espaços fundamentais para a formação de cidadãos críticos e conscientes, e é essencial que as meninas e mulheres tenham o apoio necessário para desenvolver todo o seu potencial. O incentivo à liderança feminina, à participação em atividades culturais, científicas, esportivas e políticas nas escolas não só contribui para a construção de uma sociedade mais justa, mas também valoriza e fortalece as futuras gerações de mulheres. Acreditamos que tais ações contribuirão significativamente para a construção de um ambiente mais igualitário e para o empoderamento das meninas e mulheres do nosso município, preparando-as para um futuro de sucesso e realização pessoal e profissional.


Maycon André Ruela
Data 09/04/2025 14:11
#b586843413b11f0a15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☐ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário